

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 60/2012 de 27 de Abril de 2012**

**1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 18 de janeiro de 2012, entre a Direção Regional do Desporto e o Sport Clube Lusitânia, com o n.º 14, publicado no *Jornal Oficial* n.º 23, II série de 01/02/2012, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão da série Açores;

Considerando que o Sport Clube Lusitânia tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 3.ª Divisão série Açores – apuramento do campeão;

Assim, ao abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 5 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e o Sport Clube Lusitânia, adiante designado por SCL ou segundo outorgante, representado por Ruben da Cruz Santos Silva, António Manuel Lima Correia e António Henrique Leonardo Pereira, membros da Comissão Executiva, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 14, publicado no *Jornal Oficial* n.º 23, II série de 01/02/2012, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 148.080,00, conforme o programa apresentado, é de € 47.690,00, sendo:

- 1 - .....
- 2 - .....
- 3 - .....

4 - € 4.598,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores – 2.ª fase – apuramento do campeão;

5 - € 4.275,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores – 2.ª fase – apuramento do campeão;

6 - € 855,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 2.ª fase – apuramento do campeão, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

#### Cláusula 4.ª

#### **Regime da comparticipação financeira**

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 8.873,00, prevista nos n.ºs 4 e 5, até junho de 2012;

3 - A majoração prevista nos n.ºs 3 e 6 será atribuída em 2012, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

9 de abril de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - A Comissão Executiva do Sport Clube Lusitânia, *Ruben da Cruz Santos Silva - António Manuel Lima Correia - António Henrique Leonardo Pereira*.